



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

239

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>29/07/21</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

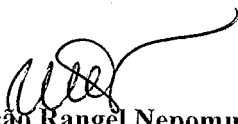
RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.0252-0, de 02/03/2020, **30 (trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **15/03/2021 a 14/04/2021**, a(o) servidor(a) **JESSICA SILVA CLEMENTINO**, Matrícula nº 4121-1, Cargo de Secretário Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/06/2021.


Marcelle Conceição Rangeli Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração